Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1270-A

Projeto de Lei nº 49/03
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Manuel Nieves Gonzalez a Rua 17 – Mecanizada 1839, com início na Alameda 2 – Mecanizada 1820 e término na Avenida Cellula Mater – Mecanizada 1818, no Parque Continental.
Proc. nº 15057/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manuel Nieves Gonzalez a Rua 17 – Mecanizada 1839, com início na Alameda 2 – Mecanizada 1820 e término na Avenida Cellula Mater – Mecanizada 1818, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/05/03
no Jornal Vicentino
Proc. 82/03